



= LEI Nº 700, de 28 de fevereiro de 1978 =

Concede títulos honoríficos ao senhor Bráulio Braz de Freitas e à senhora Maria José Fajardo de Freitas.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

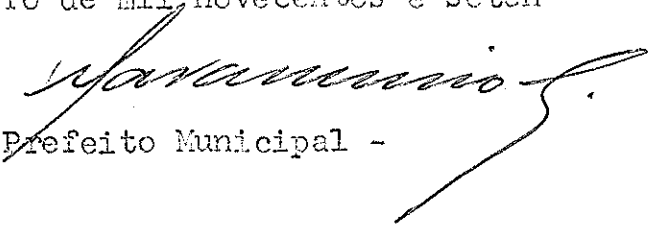
Art. 1º - Ficam concedidos os títulos honoríficos de "Cidadão São-joanense" ao senhor Bráulio Braz de Freitas, e de "Cidadã São-joanense" à sua esposa dona Maria José Fajardo de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.-


- Prefeito Municipal -